

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Associação de Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho		48.039.941/0001-65	
Endereço			
Rua dos Beija-Flores, 73, Paraíso do Vale			
Cidade		UF.	Telefone
Bom Princípio		RS	(51) 3634 1961
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Presidente		C.P.F.	
Mariá Ledur Leal Schaeffer		021.916.310-37	
C.I./Órgão Expedidor	E-mail		Telefone
1082282508	mariahleal89@hotmail.com		51998591010
Endereço		C.E.P.	
Rua das Hortências, nº31, apt 401 – Centro – Bom Princípio		95.7650-000	

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Aquisição e instalação de toldos retráteis nas laterais da caixa de areia	Período de Execução	
	Início 10/10/2022	Término 31/12/2022
Identificação do Objeto Aquisição e instalação de toldos retráteis nas laterais da caixa de areia.		
Justificativa da Proposição Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, especificadas nas Emendas 041/2021, 042/2021 e 043/2021, tendo em vista a garantia do funcionamento desta escola e a promoção de melhorias em sua infraestrutura física; bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social. Para que nossos alunos possam usufruir com segurança e bem-estar o espaço com areia, e os profissionais possam desempenhar melhor suas atribuições, planejando propostas neste espaço, faz-se necessária a aquisição e instalação dos toldos nas laterais deste, visto que atualmente este espaço encontra-se aberto, suscetível a entrada de animais e a forte luz solar. Em virtude dessas questões, justifica-se o presente plano de trabalho.		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

A ACPM da Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho, constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 110 alunos matriculados e 27 profissionais. Atualmente a escola necessita dos itens especificados na Emenda 041/2021, 042/2021 e 043/2021 para poder ofertar a todos os alunos um espaço de areia seguro e higienizado, bem como sem forte luz solar, que possa ser utilizado em diferentes propostas, com maior frequência. Com o recebimento das Emendas Impositivas, juntamente com verba da Associação do Círculo de Pais e Mestres, estas compras/instalações tornar-se-ão possíveis de ser realizadas.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Aquisição de lona de toldo removível	lona	01	10/10/2022	31/12/2022
1	1.2	Aquisição de lonas fixas	lona	02	10/10/2022	31/12/2022
1	1.3	Toldos de enrolar	toldo	01	10/10/2022	31/12/2022

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1, 2, 3 e 4	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando os itens mais necessários no momento e respeitando o descrito nas Emendas Impositivas 041/2021; 042/2021 e 043/2021.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Pago com recursos advindos das Emendas Impositivas 041/2021, 042/2021 e</p>

	<p>043/2021 da PM de Bom Princípio”</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p>
--	---

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada.
- 3) Observar o registro da inscrição “Emendas Impositivas 041/2021, 042/2021 e 043/2021 - PM de Bom Princípio” nos documentos de despesa.
- 4) Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Emenda Impositiva 041/2021 (repasso parceiro público)	R\$ 870,00	Município de Bom Princípio/ Emenda Impositiva/ Câmara de Vereadores	Lona de toldo removível	R\$ 870,00
Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Emenda Impositiva 042/2021 (repasso parceiro público)	R\$ 2.000,00	Município de Bom Princípio/ Emenda Impositiva/ Câmara de Vereadores	Duas lonas fixas	R\$ 2.000,00
Prefeitura Municipal de Bom Princípio	Emenda Impositiva 043/2021 (repasso parceiro público)	R\$ 4.000,00	Município de Bom Princípio/ Emenda Impositiva/ Câmara de Vereadores	Toldos de enrolar	R\$ 4.000,00
ACPM	Caixa Escolar	R\$ 50,00	ACPM	Ganchos	R\$ 50,00
TOTAL					R\$ 6.920,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
6.870,00	-	-	-	-	-
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
-	-	-	-	-	-

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
50,00	-	-	-	-	-
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
-	-	-	-	-	-


Bom Princípio/RS, 03 de outubro de 2022.



Mariá Ledur Leal Schaeffer – Presidente da ACPM

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

AutORIZADO



Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Vanessa F. de Q. Steffen

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

() Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

() Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.

() Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

() Homologo

() Homologo, com restrições:

.....

() Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal